

PORTARIA Nº 545, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001199/2022-61 RESOLVE:

I - Retificar a portaria UFJ nº 541, que nomeou em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **SANTAREM ANTÔNIO DA SILVA**, candidato habilitado em Concurso Público, para provimento do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Fazenda Escola da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "homologado através do Edital nº 05/2022, publicado no D.O.U. de 14/03/2022", leia-se: "homologado através do Edital de homologação nº 10/2022, publicado no D.O.U. de 08/06/2022."

II - Retificar a portaria UFJ nº 542, que nomeou em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **DEBORA PENELOPE DE CARVALHO QUEIROZ**, candidata habilitada em Concurso Público, para provimento do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Hospital Vetrinário da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "homologado através do Edital nº 05/2022, publicado no D.O.U. de 14/03/2022", leia-se: "homologado através do Edital de homologação nº 11/2022, publicado no D.O.U. de 08/06/2022."

III - Retificar a portaria UFJ nº 543, que nomeou em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **PEDRO HENRIQUE FERREIRA MORAES**, candidato habilitado em Concurso Público, para provimento do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Informação da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "homologado através do Edital nº 05/2022, publicado no D.O.U. de 14/03/2022", leia-se: "homologado através do Edital de homologação nº 12/2022, publicado no D.O.U. de 08/06/2022."

Iago José Cardoso

Pró-reitor adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO**, Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas, em 27/06/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0036299** e o código CRC **E7B29950**.

PORTARIA Nº 546, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001199/2022-61 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **VICTOR EMANUEL DE LUCCA ARAUJO VIEIRA**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital de Homologação nº 12/2022, publicado no D.O.U. de 08/06/2022, retificado pelo edital de 14/06/2022 publicado no D.O.U. DE 15/06/2022, para provimento do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Informação da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 968546, Vaga oriunda da redistribuição de Christofer Gustavson Prado, conforme Portaria nº. 425/2022, publicada no D.O.U. em 07/06/2022.

Iago José Cardoso
Pró-reitor adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas**, em 27/06/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036310** e o código CRC **70377039**.

PORTARIA Nº 547, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004230/2022-16, RESOLVE:

Designar **RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, Matrícula nº 2857388/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Pró-Reitora *pro tempore* de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da UFJ, CD-2, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 27/06/2022 a 08/07/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/06/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036555** e o código CRC **0F19A00F**.

PORTARIA Nº 548, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003230/2022-07 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **DENISE LIMA DO NASCIMENTO**. Aprovada conforme edital 20/2022 publicado no D.O.U. de 24/06/2022, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/01/2023.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas**, em 27/06/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036730** e o código CRC **CB3BB067**.

PORTARIA Nº 549, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003307/2022-31 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **JOELMA COELHO PINA DE OLIVEIRA**. Aprovada conforme edital 14/2022 publicado no D.O.U. de 23/06/2022, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/01/2023.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas**, em 27/06/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036753** e o código CRC **EA55AF7E**.

PORTARIA Nº 550, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000989/2022-20 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	CAMILA CAROLINE FERREIRA	1260544	23854.000989/2022-20	UACIEXA

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 28/06/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036938** e o código CRC **1AEE4227**.

PORTARIA Nº 551, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000259/2022-29 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **RAFAEL LOPES PENA DE SOUSA**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 021/2022, publicado no D.O.U. de 28/06/2022, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 287233, Vaga oriunda da aposentadoria de Luiz Alberto Cerqueira Batista, conforme Portaria nº. 560/2020, publicada no D.O.U. em 31/01/2020.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 28/06/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037011** e o código CRC **CDAE8F5B**.

PORTARIA Nº 552, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000259/2022-29 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **PAULO HENRIQUE GOMES**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 21/2022, publicado no D.O.U. de 28/06/2022, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 327382, Vaga oriunda da Redistribuição de Regisnei Aparecido de Oliveira Silva, conforme Portaria nº. 479/2019, publicada no D.O.U. em 18/04/2019.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO**, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 28/06/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037014** e o código CRC **0F5E243C**.

PORTARIA Nº 553, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000258/2022-84 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **GLENIA ARANTES MAIA**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 18/2022, publicado no D.O.U. de 24/06/2022, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 930954, Vaga oriunda da Exoneração de Denise da Costa Carvalho, conforme Portaria nº. 612/2020, publicada no D.O.U. em 08/10/2020.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 28/06/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037025** e o código CRC **EF16A833**.

PORTARIA Nº 554, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000263/2022-97 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **LETÍCIA LEMOS AYRES DA GAMA BASTOS**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 19/2022, publicado no D.O.U. de 24/06/2022, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Nível 1, em regime de 40 horas/DE, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 872636, Vaga oriunda da Aposentadoria de Keila Márcia Ferreira de Macedo, conforme Portaria nº. 818/2021, publicada no D.O.U. em 10/11/2021.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 28/06/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037034** e o código CRC **DE62D9C9**.

PORTARIA Nº 555, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003307/2022-31 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **NINA FRANCO LUZ**. Aprovada conforme edital 14/2022 publicado no D.O.U. de 23/06/2022, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/01/2023.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 28/06/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037351** e o código CRC **5B866ACC**.

PORTARIA Nº 556, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003230/2022-07 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **ARIELLA RODRIGUES CORDEIRO ROZALES**. Aprovada conforme edital 20/2022 publicado no D.O.U. de 24/06/2022, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/01/2023.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2020, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 28/06/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037408** e o código CRC **C4CCCF87**.

PORTARIA Nº 557/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.003071/2022-32, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria 124/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

II - Dispensar, a pedido, o Assistente Social Rodrigo Abrão Faria, Matrícula n.º 1755130/Siape, lotado na PRAE/UFJ, como representante da Comissão de Verificação da Renda/UFJ.

III - Dispensar, a pedido, Prof. Allison Gustavo Braz, Matrícula no 1808429/Siape, lotado na U.A de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da PRAE/UFJ,

III - Designar os servidores **Thalita Rodrigues Lemes Brandão**, Matrícula n.º 1748619, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ, como suplente da presidente, **Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 2898284, lotado na Seti/UFJ, como suplente da Seti/UFJ, **Profª. Daviane Moreira e Silva**, Matrícula nº 1580502, lotada na U.A. Ciências Humanas e Letras/UFJ, como suplente de Ações afirmativas/UFJ, **Kaellen Oliveira dos Santos**, Matrícula nº 1381674, Assistente Social lotada na PRAE, como representante da PRAE, **Prof. Edson de Souza Brito** – Matrícula nº 2240854, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação, suplente da PRAE, **Prof. Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 2857388, lotado Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, suplente da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, **Profª. Erin Caperuto de Almeida**, Matrícula nº 1571520, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, suplente da Prograd/UFJ, **Lilian Rodrigues**, Matrícula nº 1594986, Assistente Social lotada na PRAE, como representante da Comissão de Verificação da Renda/UFJ, **Profª. Luciana Aparecida Elias**, Matrícula nº 1544877, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, suplente da Comissão de Verificação da Renda/UFJ, e **Elisângela da Silva Santos**, Matrícula nº 2066629, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, suplente da Comissão de Heteroidentificação/UFJ.

IV - Diante das alterações apresentadas, a **Comissão Permanente de Ingresso** na Graduação passa a ter a seguinte composição: **Profª. Roberta de Moura Assis Lima**, Matrícula nº 1692896, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, como representante do CGA/UFJ (PRESIDENTE), Assistente em administração **Thalita Rodrigues Lemes Brandão**, Matrícula n.º 1748619, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ, como suplente da presidente, **Profª. Alana Flávia Romani**, Matrícula nº 2377750, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, como representante da Prograd/UFJ, **Profª. Erin Caperuto de Almeida**, Matrícula nº 1571520, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, como suplente da Prograd/UFJ, **Profª. Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/Siape, lotada na U.A de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da Comissão de Heteroidentificação/UFJ, **Profª. Elisângela da Silva Santos**, Matrícula nº 2066629, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, suplente da Comissão de Heteroidentificação/UFJ, Técnico em TI **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658, lotado na Seti/UFJ, como Representante da Seti/UFJ, Técnico em TI **Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 2898284, lotado na Seti/UFJ, como suplente da Seti/UFJ, **Prof. Fábio Luiz Paranhos Costa**, matrícula nº 2966920, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, como representante da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, **Prof. Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 2857388, lotado Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, suplente da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, **Prof. Humberto Borges**, Matrícula nº 2791419, lotado na U.A. Ciências Humanas e Letras/UFJ, como representante da Coordenação de Ações Afirmativas/UFJ, **Profª. Daviane Moreira e Silva**, Matrícula nº 1580502, lotada na U.A. Ciências Humanas e Letras/UFJ, como suplente de Ações afirmativas/UFJ, **Kaellen Oliveira dos Santos**, Matrícula nº 1381674, Assistente Social lotada na PRAE, como representante da PRAE/UFJ, **Prof. Edson de Souza Brito** – Matrícula nº 2240854, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação, suplente da PRAE/UFJ, **Lilian Rodrigues**, Matrícula nº 1594986, Assistente Social lotada na PRAE, como representante da Comissão de Verificação da Renda/UFJ e **Profª. Luciana Aparecida Elias**, Matrícula nº 1544877, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, suplente da Comissão de Verificação da Renda/UFJ, para Renda/UFJ, para sob, a

presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Ingresso na Graduação da Universidade Federal de Jataí, a partir de 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/06/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037697** e o código CRC **8475B8C5**.

PORTARIA Nº 558, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000683/2022-73 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/07/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	ELISÂNGELA DE ARAÚJO ROTELLI	1061534	23854.000683/2022-73	UACISAU

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 29/06/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037878** e o código CRC **E321787F**.

PORTARIA Nº 559, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004203/2022-43, RESOLVE:

Conceder a **HELGA MARIA MARTINS DE PAULA**, Matrícula nº 1805830/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, licença para atividade política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 1.º, inc. II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, no período de 02/07/2022 a 02/10/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/06/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038066** e o código CRC **9AF4CA73**.

PORTARIA Nº 560, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002160/2022-61, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **HELGA MARIA MARTINS DE PAULA**, Matrícula n.º 1805830/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí, FG-2, a partir de 02/07/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/06/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038161** e o código CRC **55E62DF9**.

PORTARIA Nº 561, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, e usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002631/2022-31 RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **BEATRIZ ASSIS CARVALHO CRUVINEL**, Matrícula nº 2264958, ocupante de um cargo de Nutricionista, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFJ, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 01/12/2015 a 01/12/2020, por 3 (três meses) meses, a contar de 02/07/2022, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038167** e o código CRC **C567B728**.

PORTARIA Nº 562/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004513/2022-68**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA N.º 456/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021;

II - Alterar a Presidência da Professora **ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula nº 2844642/SIAPE pela Professora **LETÍCIA PALOTA EID**, Matrícula nº 2257618/SIAPE;

III - Diante das alterações apresentadas o NDE do Curso de Enfermagem passa a ter a seguinte composição: Designar **LETÍCIA PALOTA EID**, Matrícula nº 2257618/SIAPE, Professor; **ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula nº 2844642/SIAPE, Professor; **HELLEN CRISTINA STHAL**, Matrícula nº 2976756/SIAPE, Professor; **KATARINNE LIMA MORAES**, Matrícula nº 3065067/SIAPE, Professor; **MARLENE ANDRADE MARTINS**, Matrícula nº 2613894/SIAPE, Professor; **REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 2398463/SIAPE, Professor; **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula nº 1721706/SIAPE, Professor e **YOLANDA RUFINA CONDORIMAY TASCI**, Matrícula nº 1919026/SIAPE, Professor, todos lotados na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 29 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 30/06/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038194** e o código CRC **9D3A5C0C**.

PORTARIA Nº 563, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002822/2022-01 RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **BEATRIZ ASSIS CARVALHO CRUVINEL**, Matrícula nº 2264958/SIAPE, ocupante de um cargo de Nutricionista, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFJ, para realização de Licença Capacitação, no Bayswater College, na cidade de Londres - Inglaterra, no período de 12/09/2022 a 23/09/2022, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038182** e o código CRC **13870557**.

PORTARIA Nº 564, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004378/2022-51, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
1857658	Cleiber Conceicao De Lima	4	5	06/06/2022
2316945	Cinthia Alencar Pacheco	4	5	09/06/2022
1667267	Anne Oliveira	9	10	29/06/2022

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038197** e o código CRC **5DB60151**.

PORTARIA Nº 565, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000956/2022-80 RESOLVE:

Conceder Progressão a **NESTOR PERSIO ALVIM AGRICOLA**, Matrícula nº 1837000/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 22/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038207** e o código CRC **A73543CC**.

PORTARIA Nº 566, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004450/2022-40, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **FÁBIO REZENDE COIMBRA**, Matrícula n.º 2389659/Siape, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Coordenação de Atos Administrativos de pessoas da Diretoria de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **MÁRCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE**, Matrícula n.º 2935178/Siape, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação de Atos Administrativos de pessoas da Diretoria de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/06/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038408** e o código CRC **58FF4080**.

PORTARIA Nº 567, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004450/2022-40, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **MÁRCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE**, Matrícula n.º 2935178/Siape, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Coordenação de Cadastro e Registro de Pessoas da Diretoria de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **FÁBIO REZENDE COIMBRA**, Matrícula n.º 2389659/Siape, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação de Cadastro e Registro de Pessoas da Diretoria de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 30/06/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038410** e o código CRC **19A05D0D**.

PORTARIA Nº 568/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004049/2022-18**, RESOLVE:

I - Designar **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato nº 428/2021; **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula nº 2982024/Siape, lotado na Proad/DGC/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto; **Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 2898284/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal do Contrato e **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal Substituto do Contrato, constante no processo **23854.000222/2022-09**, Pregão Eletrônico 03/2021, sobre serviços de Manutenção do SIG da UFJ.

II - *Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.*



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/07/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038640** e o código CRC **A5AD6697**.

PORTARIA Nº 569, DE 01 DE JULHO DE 2022

O VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004453/2022-83, RESOLVE:

Designar, **LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA**, Matrícula nº 1572325/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador de Atenção, Promoção e Vigilância à Saúde de Pessoas da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/07/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038648** e o código CRC **C2D75C4C**.

PORTARIA Nº 570/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004559/2022-87**, RESOLVE:

I - Designar **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula nº 2982024/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, **Vânia Klein Garollo**, Matrícula nº 1649006/Siape, lotada na Seinfra/UFJ e **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ como **Equipe de Planejamento**, constante no processo **23854.000493/2022-56**, sobre **Serviços Urbanos e Rurais da UFJ**.

II - *Conforme Art. 22 da Instrução Normativa 05/2017, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.*



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/07/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038670** e o código CRC **D67BBEB4**.

PORTARIA Nº 571, DE 01 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002406/2022-03 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 087/2020 do processo físico UFG 23070.016429/2016-66, que declarou **ARIDIANE ALVES RIBEIRO**, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1221828/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, estável no serviço público federal. Onde se lê: "a contar de 31/10/2019", leia-se: "a contar de 01/11/2019"

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 01/07/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038682** e o código CRC **AC6D3198**.

PORTARIA Nº 572, DE 01 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002406/2022-03 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 088/2020 do processo físico UFG 23070.016429/2016-66, que concedeu Aceleração da Promoção a **ARIDIANE ALVES RIBEIRO**, Matrícula nº 1221828/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, de Professor Adjunto, Classe A, nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, nível 1. Onde se lê: "com efeito a contar de 23/10/2019", leia-se: "com efeito a contar de 01/11/2019"

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 01/07/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038683** e o código CRC **E570F35F**.

PORTARIA Nº 573, DE 01 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002406/2022-03 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 354/2022 do processo SEI UFJ 23854.002406/2022-03, que concedeu progressão a **ARIDIANE ALVES RIBEIRO**, Matrícula nº 1221828/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2. Onde se lê: "a partir de 23/10/2021, data em que completou o interstício de dois anos", leia-se: "a partir de 01/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos".

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 01/07/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038684** e o código CRC **5F1841E1**.

PORTARIA Nº 574/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000271/2022-33**, RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA Nº 241/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022;

II - Onde se lê: Paulo Henrique da Silveira Gregório - Leia-se: Paulo Henrique da Silva Gregório.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/07/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038771** e o código CRC **339C2431**.